



MATRÍCULA

33.378

FICHA

001

Santos, 14 de novembro

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO SOB Nº 12 , contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, localizado no 1º andar ou 2º pavimento , do Bloco 02 , com acesso pela Rua 3 , correspondente ao Edifício Bertiooga , do Condomínio Litoral Norte , integrante do Conjunto Habitacional "Parque Residencial Athiê Jorge Coury", situado na Avenida Martins Fontes nº 1051, no Bairro do Saboó, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área total de 67,87m², área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m² e a fração ideal no terreno de 0,16447368% , confrontando no sentido de quem do hall de circulação do andar olhar para a porta de entrada, com o hall de circulação, pelo lado direito com o apartamento de final "1", pelo lado esquerdo e fundos com as áreas comuns do condomínio,

cabendo ao referido apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária nº 23.019.204.000 (área maior). PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS, CGC 48.615.165/0001-02 com sede nesta cidade. MATRÍCULA ANTERIOR: 30.060. Especificação registrada sob nº 3 na mencionada matrícula. Convenção Condominial sob nº 755, no livro 3-B Auxiliar. O Oficial Maior, Melina

R.1/33.378 . Santos, 14 de novembro de 1989. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade aos 29 de setembro de 1988, RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO, portuário e sua mulher MARINEIDE XAVIER DOS SANTOS, do lar, brasileiros inscritos no CPF. 884.479.018-15, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP,

adquiriram da proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de Cz\$ 4.754.195,23 equivalentes a 1.987,48995 OTN, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior, Melina

R.2/33.378 . Santos, 14 de novembro de 1989. Por Instrumento Particular objeto do R.1: RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO e sua mulher MARINEIDE XAVIER DOS SANTOS, supra qualificados,

deram em hipoteca o imóvel objeto da matrícula retro, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial em São Paulo-Capital, em garantia do pagamento da importância de Cz\$ 5.171.583,32 equivalentes a 2.161,97893 OTN, pagáveis por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de Cz\$ 25.511,49 , vencendo-se em 29.10.88 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação nelas incluídas as taxas de juros nominal de 1,00% a.a. e a efetiva de 1,0045% a.a. sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo sistema de amortização PRICE e plano e época de reajuste PES/CP e as demais condições do título. O Oficial Maior, Melina

continua no verso

FICHA

001

MATRÍCULA

33.378

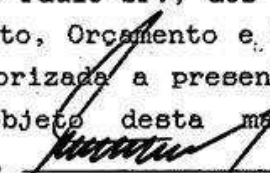


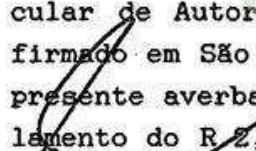
MATRÍCULA

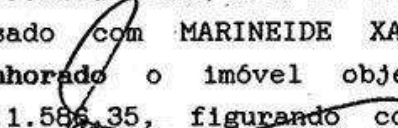
33 378

FICHA

001 VERSO

Av.3/33.378. Santos, 12 de novembro de 1.999. Por Petição firmada nesta cidade, aos 25 de outubro de 1.999, corroborada por Certidão DPU/SP nº.808, emitida em São Paulo-SP., aos 18 de outubro de 1.999, pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão da Secretaria do Patrimônio da União, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula possui o RIP nº.7071.0100629-44. O Oficial, 

Av.4/33.378. Santos, 17 de dezembro de 2.001. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP., aos 31 de julho de 2.001, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R 2, em virtude de quitação dada pela credora. O Oficial, 

Av.5/33.378. Santos, 14 de março de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 11 de março de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Fiscal, nº. de ordem 05119260620085260562, do 1º Ofício da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, que PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83 move contra RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO, casado com MARINEIDE XAVIER DOS SANTOS, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.1.586,35, figurando como depositário o executado. O Oficial, 

Av.6/33.378. Santos, 10 de janeiro de 2.019. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 19 de dezembro de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 10303526220158260562, da 12ª Vara Cível desta Comarca, que MARIA CARLA GIUSTI LOPES, CPF.073.897.938-48, move contra MARINEIDE XAVIER DOS SANTOS, CPF.159.079.688-85, casada com RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO, já qualificado, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.18.516,78, figurando como depositária a executada. A Oficiala Substituta, 